

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

DECRETO Nº 5897/2019

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Inciso VII, do Artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990 e Lei Municipal nº 4.218 de 30 de novembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, abaixo descritos:

DEDDECENTE A NUCCO	MEMBROG
REPRESENTANTES	MEMBROS
Representante dos Pais de Alunos da	Titular: FABIANE GONÇALVES
Educação Básica Pública	Suplente: JANE LUCIA DOS ANJOS DZIKOSKI
	Titular: MARCELO LUIZ FERLIN DAMBRÓS
	Suplente: OLIVIA TERESINHA FLORES
Representante dos Professores da	Titular: REJANE LORENZON
Educação Básica Pública	Suplente: KIARA STEIN
Representante do Poder Executivo	Titular: SANDRO FERREIRA BRAZIL
Municipal	Suplente: SOLANGE MARIA RIGHI
Representante do Poder Executivo	Titular: EVANDRO TRESSOLDI DE ALMEIDA
Municipal – Secretaria Municipal de	VARGAS
Educação	Suplente: IVONETE FATIMA LANZA
Representante de Diretores das Escolas	Titular: LURDES BALSAN DICKEL
Básicas Públicas	Suplente: SIRLEI GONÇALVES SCARIOT
Representante de Servidores Técnicos	Titular: SANDRATERESA DE CAMARGO
Administrativos das Escolas Básicas	Suplente: ELISIANE DA ROCHA
Públicas	
Representante de Estudantes da	Titular: GUSTAVO VENDRAME CICHELEIRO
Educação Básica Pública	Suplente: FABIANE BAUMGART
Representante de Estudantes da	Titular: SUELEN TAINÁ BIAZIBETTI
Educação Básica Pública – Indicado	Suplente: GABRIEL EDUARDO DE ALMEIDA
pela Entidade de Estudantes	BRAZIL
Secundaristas	
Representante do Conselho Municipal	Titular: MARIA ROSA OLBERMANN
de Educação	Suplente: CLARICE SCHENKEL BUENO
Representante do Conselho Tutelar	Titular: JANDARA SHAIANA SCHUEIGERTI ABADI
	Suplente: SOLANGE LURDES GULARTE PIMENTEL





Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

- Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario, especialmente o decreto 5664/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Certifico que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM. www.diariomunicipal.sc.gov.br

JOELSO VICENTE DOMINGUES DE LIMA

Secretário Municipal

